

AGRIPINA MENOR E O USO DE ESTEREÓTIPOS RETÓRICOS NA REPRESENTAÇÃO DE MULHERES EM POSIÇÃO DE PODER

AGRIPPINA THE YOUNGER AND THE USE OF RHETORICAL STEREOTYPES IN THE REPRESENTATION OF WOMEN IN POSITIONS OF POWER

Bianca da Silva Cobra

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

biancacobra8@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0008-3224-2748>

RESUMO: O presente artigo tem o objetivo de analisar a representação de Agripina Menor mediante critérios previstos por tratados retóricos, que estabelecem certos modelos de conduta (estereótipos retóricos) previstos também pelos preceitos poéticos. É nosso objetivo analisar a caracterização de Agripina sob essa lente retórica, pois assim poderemos entender como sua representação foi intencionalmente construída de forma vituperiosa, não somente por questões políticas ou sociais, mas, mais importante, por um segmento formal, inserido na educação discursiva do discurso masculino dominante. Para tanto, tomamos os *Anais*, de Tácito como a principal fonte de análise, e com algumas citações pontuais à Suetônio.

PALAVRAS-CHAVE: Agripina Menor; Retórica; estereótipos.

ABSTRACT: This article aims to analyze the representation of Agrippina The Younger using criteria provided for by rhetorical treatises, which establish certain models of conduct (rhetorical stereotypes) also provided for by poetic precepts. It is our objective to analyze Agrippina's characterization under this rhetorical lens, as this way we can understand how her representation was intentionally constructed in a vituperious way, not only for political or social reasons, but, more importantly, for a formal segment, inserted in the discursive education of the dominant masculine discourse. For this purpose, we use The Annals by Tacitus as the main source of analysis, with occasional references to Suetonius.

KEYWORDS: Agrippina The Younger; Rhetoric; Stereotypes.

I. O LUGAR DAS MULHERES

O corpo feminino enquanto objeto ao mesmo tempo de aversão e desejo sempre foi um espaço de violência, exclusão e opressão, seja física, emocional ou psicológica. Portanto, não podemos deixar de lembrar que ele é uma entidade que carrega em si uma tradição histórica permeada pelo ódio. Usado

como instrumento político e cultural, mulheres foram subjugadas por restrições de ordem religiosa, social e política, assim como foram obrigadas a viver sob estereótipos idealizados. Seus corpos carregam em si a violência que é fruto da história e de lugares-comuns de memória criados em discursos e imagens. Nesse sentido, o corpo feminino não deixa de ser utilizado como um aparelho ideológico, na medida em que incorpora e propaga ideais de classes dominantes e estados conservadores. O corpo feminino, como aparelho ideológico, funciona como ferramenta de controle e coerção para manutenção do *status quo* e de um paradigma de poder estabelecido. A ideologia é uma ferramenta poderosa de controle e alienação. Isso nós sabemos. Então pouco interessa que os preconceitos que rodeiam o corpo feminino sejam infundados, contanto que eles estejam bem enraizados simbólica e materialmente na memória coletiva da sociedade. A constituição do discurso é estabelecida pela memória, e vice-versa, um fortalece e preserva o outro. E ambos são cúmplices na formulação e circulação de saberes populares que ajudam a perpetuar a condição subalterna feminina. Com isso, podemos dizer que a ideologia propagada por meio de representações e imagens sobre mulheres expressou sua importância na manutenção da ordem existente, as quais, entendidas como lugares de memória, legitimaram-se ao longo da tradição, sendo, pois, transmitidas pela retórica. Essas narrativas, elaboradas por homens, cumprem seu papel na constituição de estereótipos e instâncias de memória coletiva, que garantem estabilidade necessária ao sistema patriarcal em chave poética e discursiva.

As mulheres sempre estiveram numa situação de desvantagem quando falamos sobre sua atuação na política e seu desempenho nos quadros de poder. Passagens como a seguinte servem para ilustrar a situação das mulheres romanas:

non imbecillum tantum et imparem laboribus sexum sed, si licentia adsit, saevum, ambiciosum, potestatis avidum; incedere inter milites, habere ad manum centuriones; praesedisse nuper feminam exercitio cohortium, decursu legionum. cogitarent ipsi quotiens repetundarum aliqui arguerentur plura uxoribus obiectari: his statim adhaerescere deterrimum quemque provincialium, ab his negotia suscipi, transigi; duorum egressus coli, duo esse praetoria, pervicacibus magis et impotentibus mulierum iussis quae Oppiis quondam aliisque legibus constrictae nunc vinculis exolutis domos, fora, iam et exercitus regerent.

Que, além de ser o sexo feminino fraco e incapaz de grandes fadigas, são de ordinário as mulheres, quando impunemente o podem fazer, não só vingativas, porém muito ambiciosas de autoridade e riquezas: andam pelo meio dos soldados, põem logo do seu partido os centuriões e, como havia pouco tempo que tinha acontecido, até se viu uma mulher comandar o exercício das coortes e das mesmas legiões. Deviam lembrar-se que, todas as vezes que se tem arguido alguém por extorsões de dinheiros, sempre as mulheres tiveram nisto grande parte: a elas logo se ligam os homens de menos probidade das províncias, elas se incumbem de todos os negócios, tudo se faz pela sua influência, e formam-se, por assim dizer, nos exércitos duas cortes e dois diferentes quartéis gerais. O império das mulheres era sempre mais atrevido e caprichoso e, apesar de haver já sido limitado pela lei Ópia e outras mais que depois se publicaram, como todas agora já estejam postas em desuso, tornamos a vê-las governar as casas, os tribunais e até os mesmos exércitos.¹

Essa passagem dos *Anais* nos explicita muito bem a forma como as mulheres eram percebidas no contexto social e jurídico romano. Tidas como incapazes de exercer cargos com responsabilidade por

¹ Tac. *Ann.* 3. 33. 3-4. Trad. José Liberato Freire de Carvalho, 2022, p. 151.

uma natureza vil que lhes é atribuída devido ao sexo. Tácito ainda nos informa como essa natureza irrazoável, cega por ambição e desejo de poder, *saevum, ambitiosum, potestatis avidum*, exprime, para os romanos, uma justificativa coerente para o controle e domínio do gênero feminino, uma vez que, sem a devida supervisão, elas podem ousar transpor seu papel social. Algo inaceitável e passível de punição, como propõe Tácito com a Lei Ópia.² E, com base nesse tipo de justificativa, foram inequivocadamente barradas de quaisquer participações oficiais em assuntos públicos, com sua única exceção sendo o sacerdócio, como as Vestais,³ as mulheres se viram obrigadas a agir de forma indireta, exercendo influência sob seus maridos e filhos, operando sempre e apenas nos bastidores.

2. ARCABOUÇO RETÓRICO

No que concerne à composição de retratos e representações femininas, era preciso que o orador estivesse bem familiarizado com os lugares de argumentação voltados para a descrição de pessoas e, mais especificamente, de mulheres. Por isso encontramos estereótipos por vezes muito semelhantes entre um caso e outro de representação feminina. É sempre preciso levar em consideração, quando analisando representações como a de Agripina, que elas não são simples fruto de ataque misógino, mas que a composição do caráter de Agripina é, em grande medida, produto de um decoro. Ou ainda, produto de segmentos argumentativos presentes em tratados retóricos, na medida em que encontramos tratados como o de Quintiliano, que propõe a construção de retratos abordando argumentos elaborados com base em gênero, raça, idade, estatuto social etc. Vejamos nas palavras do orador:

Entretanto, penso não dever apontar tudo quanto se refere às pessoas, como muitos fizeram, mas apenas aqueles aspectos de onde é possível obter argumentos.

24. Desse tipo são, pois, a origem familiar, já que ordinariamente as pessoas creem ser semelhantes a seus pais e antepassados; e às vezes daí decorrem os motivos para viverem honesta ou imoralmente; a raça, pois cada qual tem seus próprios costumes e não é provável que sejam os mesmos para o bárbaro, o romano e o grego;

25. a pátria, porque de modo semelhante também as leis, as instituições e as ideias das sociedades apresentam diferenças; o sexo, fazendo com que creias ser o latrocínio mais fácil para o homem e o envenenamento, mais para a mulher; a idade, porque certos atos são mais condizentes com idades diversas; a educação e o estudo, sendo que mostra por quem e para que cada um já foi instruído;

26. a constituição física, pois dela se deduz com frequência argumentos relacionados com a libido, com o vigor da insolência, e vice-versa; a fortuna, de fato não é crível que seja a mesma para o rico e para o pobre, farta para os familiares, os amigos e os aliados, ou alguém privado de tudo isso; também a diferença da condição social, já que há grande distância quando se trata de um famoso ou de um desconhecido, de

² Lei adotada entre a II Guerra Púnica (218-201 a.C.) que cerceava a liberdade das romanas, impondo restrições quanto a posses de riqueza, vestuário, entre outras arbitrariedades.

³ As Virgens Vestais ocupavam cargos públicos como sacerdotisas responsáveis pelo cuidado ao templo da deusa Vesta, deusa dos lares, a fim de garantir a paz em Roma. Segundo Beard: “As Vestais eram um dos poucos grupos de sacerdotisas da religião pública romana. Eram também um dos pouquíssimos grupos de oficiantes religiosas em tempo integral, que moravam “no emprego” em uma casa anexa ao templo da deusa Vesta, com sua lareira sagrada, no Fórum. Deviam manter o voto de castidade, sob pena de morte.” (Beard, 2017, p. 127).

um magistrado ou de uma pessoa comum, de um livre ou de um escravo, de casado ou solteiro, pai de filhos ou viúvo;

27. as tendências de espírito, efetivamente, a avareza, a ira, a misericórdia, a crueldade, o rigor e outras assemelhadas com frequência aumentam ou diminuem a confiança, do mesmo modo que se verifica o modo de vida com luxo é sóbrio ou excessivo; também as ocupações, pois um camponês, um advogado, um comerciante, um soldado, um marinheiro, um médico praticam ações muito diferentes.⁴

Por isso, ao tratar da composição de retratos de mulheres consideradas impudicas, como é o caso de Agripina, era imperativo que o orador e a audiência compartilhassem não somente um código retórico discursivo, como também um código sociocultural a respeito da mulher. Nesse sentido, a construção desses retratos se coaduna muito bem com as passagens de *Tópicos I*, de Aristóteles, onde o filósofo já orienta sobre a importância de compor imitando as opiniões tidas como verdadeiras (*endoxa*) e compartilhadas por aqueles considerados sábios (*Tópicos I*, 100 b21-23). Isso, pois as opiniões respeitadas e consideradas como verdadeiras são verossímeis para a audiência, que estará mais solícita em aderir a algo ou tema já familiarizado.

Os retratos cumprem então em representar *topoi* conhecidos, amplificando-os mediante critérios técnicos aplicados de acordo com seu gênero de discurso, buscando, pois, como categoria epidítica (ou demonstrativa), enaltecer ou depreciar indivíduos com base na “boa opinião” (*endoxa*), ou também no *mos maiorum*. E a “boa opinião” a respeito da mulher sempre foi muito clara em sociedades de estrutura patriarcal, e isso vale para a sociedade romana, onde o homem desempenhava papel de fundamental centralidade – a partir da qual, aliás, as tradições modernas do Ocidente em parte se espelharam.

Ou seja, as próprias construções retóricas evidenciam padrões ideais e seus antagonistas, e nos dizem muito a respeito dos modelos de conduta esperados socialmente, haja vista que esses retratos são utilizados como *exemplum* (ou *paradeigma*), isto é, como medida para compreendermos os códigos éticos esperados dos componentes da dinastia Júlio-Cláudia. O *exemplum*, como instrumento retórico, ajuda a criar um modelo a ser seguido ou criticado, a partir do desenvolvimento de símbolos e monumentos responsáveis por criar *lugares de recordação*, e, possui, portanto, um objetivo prático, que é o de instruir por meio da imagem e da exemplaridade. Como discurso, podemos inferir que a narrativa histórica se consolida tal qual um *monumentum*,⁵ até pela sua capacidade de sobrevivência e preserva-

4 Quint. *Inst.* 5. 10. 24-27. *Personis autem non quidquid accidit exsequendum mihi est, ut plerique fecerunt, sed unde argumenta sumi possunt. 24. Ea porro sunt: genus, nam similes parentibus ac maioribus suis plerumque creduntur, et nonnumquam ad honeste turpiterque vivendum inde causae fluunt: natio, nam et gentibus proprii mores sunt nec idem in barbaro, Romano, Graeco probabile est: 25. patria, quia similiter etiam civitatum leges instituta opiniones habent differentiam: sexus, ut latrocinium facilius in viro, veneficium in femina credas: aetas, quia aliud aliis annis magis convenit: educatio et disciplina, quoniam refert a quibus et quo quisque modo sit institutus: 26. habitus corporis, ducitur enim frequenter in argumentum species libidinis, robur petulantiae, his contraria in diversum: fortuna, neque enim idem credibile est in divite ac paupere, propinquis amicis clientibus abundante et his omnibus destituto (condicionis etiam distantia est: nam clarus an obscurus, magistratus an privatus, pater an filius, civis an peregrinus, liber an servus, maritus an caelebs, parens liberorum an orbus sit, plurimum distat): 27. animi natura, etenim avaritia iracundia misericordia crudelitas severitas aliaque his similia adferunt fidem frequenter aut detrahunt, sicut victus luxuriosus an frugi an sordidus quaeritur: studia quoque, nam rusticus forensis negotiator miles navigator medicus aliud atque aliud efficiunt.* Tradução de Bruno Fregni Basseto, 2015, p. 229.

5 Citamos aqui o termo como cunhado por Le Goff: “O monumento tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos.”. Tradução Bernardo Leitão et al., 1990, p. 536.

ção, superior a monumentos, perdurando acima de construções, estátuas e patrimônios: “Enquanto imagens e estátuas são destruídas pelo tempo, são os versos de Homero (fixados pela escrita) que, de sua parte, destroem o tempo e garantem uma vida eterna (após a vida)” (Assman, 2011, p. 208). Não podemos, portanto, ignorar o potencial presente no discurso, capaz de criar e consolidar símbolos culturais que sobrevivem à passagem do tempo e permanecem circunscritos em nossa cultura.

3. AGRIPINA MENOR: ESTEREÓTIPOS RETÓRICOS NA REPRESENTAÇÃO FEMININA

Nascida em 15 d.C., Agripina Menor (15 d.C. – 59 d.C.) foi parte da notória dinastia Júlio-Claudian, desempenhando um papel crucial. Bisneta de Augusto, filha de Germânico (15 a.C. – 19 d.C.), um comandante militar de renome, e Agripina Maior (14 a.C. – 33 d.C.), sua jornada foi marcada por eventos importantes, desde a infância até a sua ascensão ao ápice do poder. Ela fora a irmã mais velha de Calígula (12 d.C. – 41 d.C.), o notório imperador romano, Nero César (6 d.C. – 31 d.C.), Druso César (7 d.C. – 33 d.C.), Júlia Drusila (16 d.C. – 38 d.C.) e Julia Lívila (18 d.C. – 41 d.C.).

Ao longo do XII livro dos *Anais*, de Tácito, vemos Agripina Menor tomar boa parte das páginas,⁶ mesmo considerando que se trata de um relato sobre Cláudio. Ela é, certamente, uma figura pivô e central na narrativa de Cláudio como imperador, e isso transparece nos relatos. Como personagem histórica feminina, ela ocupa um espaço de proeminência, principalmente devido às suas movimentações políticas numa disputa acirrada pelo governo em Roma. Apesar de demonstrar destreza e astúcia intelectual, não são essas as características que a consagraram na história. Pelo contrário, Agripina Menor é conhecida por uma reputação infame, por uma natureza cruel, impudica e feroz, caracterizada amiúde como uma mulher que cruzaria qualquer limite ou barreira no seu caminho por poder. Embora não seja nossa intenção negar os relatos a respeito de Agripina e o seu retrato conhecido, é do nosso interesse avaliar como sua representação faz parte de um decoro tanto poético quanto retórico. Nesse sentido, sua caracterização hostil não é apenas reflexo de uma estrutura misógina social, mas faz parte de um aparato mais formal, previsto pelos tratados retóricos e pela tradição poética quanto à representação de mulheres em posição de poder, já que uma mulher em qualquer posição de influência ou de relevância política era vista com muita aversão e hostilidade na antiguidade.⁷

Analisemos então, brevemente, a representação de Agripina Menor utilizando três elementos-chaves, sendo eles, respectivamente, os estereótipos retóricos: *Sauea nouerca*, *Dux femina* e *impudicitia* (*comportamento sexual desviante*). Tomaremos esses arquétipos como exemplo, pois não somente foram utilizados na composição do retrato de Agripina Menor, mas também eram amplamente difundidos

6 Para citar algumas passagens: Tac. *Ann.*4. 53, Tac. *Ann.*4. 75, Tac. *Ann.*11. 12, Tac. *Ann.*12. 1-8, Tac. *Ann.*12. 22, Tac. *Ann.*12. 25-27, Tac. *Ann.* 12. 37, Tac. *Ann.* 12. 41-42, Tac. *Ann.* 12. 56-57, Tac. *Ann.* 12. 59, Tac. *Ann.*12. 64-69 [...].

7 Liv. 34. 7. A respeito disso, a seguinte passagem retirada de Lívio expressa de forma explícita essa aversão à ideia de mulheres ocupando cargos de relevância social e política: “Nem magistraturas, nem triunfos, nem insígnias, nem recompensas guerreiras ou butim podem ser concedido às mulheres; a elegância, as tinturas, as roupas, eis as insígnias das mulheres, eis o que faz a sua alegria e sua glória, eis o que nossos ancestrais chamaram a elegância feminina” (*Non magistratus nec sacerdotia nec triumphum nec insignia nec dona aut spolia bellica iis contingere possunt: munditiiae et ornatus et cultus, haec feminarum insignia sunt, his gaudent et gloriantur, hunc mundum muliebrem appellarunt maiores nostri*). Tradução de Paulo Matos Peixoto, 1990, p. 373.

dos e recuperados por retores e poetas romanos nas representações de outras mulheres que, como ela, estiveram em posições de poder e foram criticadas por isso.

3.1 SAUEA NOUERCA

O estereótipo retórico da *sauea nouerca* (madrasta má) era amplamente difundido na cultura romana e recorrentemente utilizado como estratégia para criticar mulheres nessa posição social. As Geórgicas de Virgílio oferecem um exemplo claro quanto à dimensão da difusão desse estereótipo dentro da tradição poética romana. Analisemos, então, a seguinte passagem:

*Media fert tristis sucos tardumque saporem
felícis mali, quo non praesentius ullum,
pocula si quando saeuae infecere nouercae,
[miscueruntque herbas et non innoxia uerba,]
auxilium uenit ac membris agit atra uenena.*

A Média gera sucos amargos e o prolongado sabor da cidra saudável. Nenhum outro auxílio é mais eficaz do que este. Se em alguma ocasião as cruéis madrastas envenenaram As bebidas e misturaram ervas e palavras malfazejas, Aquela afasta os negros venenos dos membros do corpo

Percebemos como a pequena passagem consegue reunir os elementos fundamentais do estereótipo, nos levando a uma clara associação: madrasta > crueldade > veneno. A crueldade que já é considerada uma perfídia mulhêr, dada a natureza feminina, é extrapolada dentro desse arquétipo. Horácio também reforça essa colocação:

*'At o deorum quidquid in caelo regit
terras et humanum genus,
quid iste fert tumultus aut quid omnium
vultus in unum me truces?
per liberos te, si vocata partibus
Lucina veris adfuit,
per hoc inane purpurae decus precor,
per inprobaturum haec Iovem,
quid ut noverca me intueris aut uti
petita ferro belua?*

“Ah, todo e qualquer deus que governa no céu o universo e o gênero humano, este tumulto o que anuncia? Ou por que os rostos cruéis de todos só em mim? Rogo-te por teus filhos, se em partos reais te assistiu Lucina invocada; por este ornato inútil de púrpura rogo-te; por Jove que isto increpará; por que me olhas assim, como madrasta ou como besta ferida por um ferro?”

Devemos nos lembrar de que esse é o epodo mais longo de Horácio, sobre as bruxas Canídia, Veia e Sagana, que sacrificam um menino para fazer um filtro amoroso. Interessante observarmos como Horácio associa esse elemento da crueldade do olhar: o olhar cruel é o olhar da madrasta, que é então o olhar de uma fera acuada. Ou, pior ainda, Horácio, ao comparar o olhar de Canídia com o de uma madrasta, estabelece um equivalente entre a madrasta e a bruxa. Isso nos ilustra como a condição de madrasta era percebida socialmente pelos antigos.

Percebemos, assim, que essa *persona* da madrasta má era um tipo de personagem comum dentro da literatura latina, um *topos* que, aliás, vem de uma tradição poética grega.⁸ E não são poucas as situações em que Agripina é colocada nesse paradigma, conforme podemos ver:

⁸ Segundo Watson: “Pelo menos 21 mitos gregos são conhecidos por serem histórias nas quais enteados sofrem pelo menos algum tipo de abuso nas mãos de suas madrastas ou de mulheres que agem como tal; muitas dessas histórias formavam os enredos das Tragedias de Sófocles e Eurípides que não foram preservadas. (Watson, 1995, p. 20, tradução nossa): Entre elas, podemos citar: Sófocles: *Aegeus, Euryalus, Phaedra, Phineus, Phoenix, Phrixus, Tympanistae, Tynr*; Eurípides: *Aegeus, Antiope, Ino, Melanippe Desmotis, Phoenix, Phrixus I and II, Termes*.

C. Antistio M. Suillio consulibus adoptio in Domitium auctoritate Pallantis festinatur, qui obstructus Agrippinae ut conciliator nuptiarum et mox stupro eius inligatus, stimulabat Claudium consuleret rei publicae, Britannici pueritiam robore circumdaret [...]

Sendo cônsules Gaio Antístio e Marco Suílio, cuidou-se em apressar a adoção de Domício pela influência de Palas, o qual, intimamente ligado com Agripina, ao princípio como instrumento das suas núpcias e ao depois como amante e como adúltero, apertava com Cláudio que se não esquecesse dos interesses da república e desse um fiador à infância e poucos anos de Britânico.[...] ⁹

[...] augetur et Agrippina cognomento Augustae. quibus patris nemo adeo expers misericordiae fuit quem non Britannici fortuna maerore adficeret. desolatus paulatim etiam servilibus ministeriis perintem pestiva novercae officia in ludibrium vertebat, intellegens falsi.

[...] Promulgou-se uma lei para que ele entrasse na família dos Cláudios e tomasse o sobrenome de Nero, e nem esqueceu Agripina, que foi elevada ao título de Augusta. Dado este passo, não houve indivíduo algum de tão pouca sensibilidade que se não condoesse da sorte de Britânico. Este, pouco a pouco, se viu desamparado até dos seus mesmos escravos, que a madrastra lhe tirou com o pretexto de que só ela se queria incumbir da sua educação; mas esta refinada hipocrisia nem mesmo enganava o mancebo, que era o primeiro em zombar de tais demonstrações de afeição. ¹⁰

Vemos como Agripina exerce sua influência na corte para beneficiar Nero, convencendo o marido a adotá-lo e, aos poucos, enfraquecendo a posição de Britânico. Retirou da corte todos os aliados e até mesmo aqueles que nutrissem simpatia por ele. Agripina também se esforçou para consolidar o apoio político em torno de Nero, manipulando membros influentes da corte e assegurando alianças que garantiriam sua sucessão. No entanto, a manipulação de Agripina aparentemente não parou por aí.

⁹ Tac. *Ann.* 12. 25. Tradução de José Liberato Freire de Carvalho, 2022, p. 283.

¹⁰ Tac. *Ann.* 12. 26. *Ibid.*

Para assegurar ainda mais a posição de Nero, ela sabia que precisava minar a legitimidade de Britânico, principalmente a sua imagem. Por conta disso, tramou contra Britânico, difamando sua reputação e minando seu apoio entre os soldados e a população romana. Rumores de conspirações e traições foram semeados, retratando Britânico como um líder fraco e incompetente, incapaz de governar o Império Romano. Agripina reconhecia o poder da influência popular e por conta disso tratava de destacar a diferença entre Britânico e Nero, enaltecendo o filho sobre o enteado.

3.2 *DUX FEMINA*

Embora as mulheres da aristocracia romana não fossem ou jamais pudessem ser militares, alguns historiadores (principalmente Tácito) lhes atribuíram características do domínio viril e militar e realizaram paralelos entre as rainhas bárbaras e as mulheres romanas que procuraram indevidamente se envolver em atividades de domínio exclusivamente masculino. Como observam Francesca L’Hoir e Ginsburg,¹¹ Tácito utiliza recorrentemente o estereótipo retórico negativo da *dux femina* (mulher comandante). Embora ele não utilize o termo em si, podemos encontrar outros exemplos e a repetição de algumas frases que aludem a esse estereótipo. Tácito fez uso de suas frases que aparecem múltiplas vezes na sua narrativa, *semper atrox* ou *semper odio*, que carregam uma conotação bastante vituperiosa. Esse termo é interessante, pois a repetição dele parece estabelecer, retoricamente, um paralelo entre a perda e o ganho de poder por mulheres imperiais em situações semelhantes. *Semper atrox* e *semper odio* aparecem três vezes na narrativa dos *Anais* e são utilizados para descrever as ações de uma mulher politicamente motivada. A primeira vez é com Agripina Maior, a quem Tácito descreve como: *semper atrox, tum et periculo propinqua accensa*/ sempre atroz, e então incensada pelo perigo de sua parenta (Tac. *Ann.* 4. 52). Depois vemos o mesmo uso em Agripina Menor, quando os amigos de Nero o alertam a respeito da mãe: *insidias semper atrocis, tum et falsae*. E então com Popéia Sabina, após o povo se mostrar revoltado com o divórcio de Nero com Otávia: *quae semper odio, tum et metu atrox*/ sempre atroz, e então incensada pelo perigo de sua parenta (Tac. *Ann.* 4. 61.). Apesar de cada exemplo se referir a uma mulher diferente, a frase cumpre seu propósito retórico, de apresentar ao leitor como quão terrível mulheres podem se tornar caso não obedeçam ao seu papel social e revistam-se de características masculinas, tornando-se, assim, mulheres *feroces* ou *atroces*, como Agripina Menor:

Britannico successore nullum principi metum: at novercae insidiis domum omnem convelli, maiore flagitio quam si impudicitiam prioris coniugis reticuisset. quamquam ne impudicitiam quidem nunc abesse Pallante adultero, ne quis ambigat decus pudorem corpus, cuncta regno viliora habere.

É verdade que nenhuma recompensa poderia ele esperar de Britânico se este fosse o sucessor do império, mas o consentir que a madrasta, por suas insidiosas intrigas, transtornasse toda a ordem na família imperial lhe parecia ainda coisa mais criminoso do que se tivesse consentido ou calado as abominações da primeira mulher, quando Agripina não era menos impudica do que Messalina, e as provas eram os

¹¹ Francesca L’Hoir, 1994, p. 10-15; Ginsburg, 2006, p. 112-116.

seus adultérios com Palas. Certamente ninguém podia duvidar que tal era a ambição que Agripina tinha de governar que não se lhe dava de lhe sacrificar tudo, até a honra, o pudor e o seu mesmo corpo, contanto que pudesse conseguir seus intentos.¹²

Tácito deixa claro que Agripina está determinada a sacrificar qualquer coisa na sua busca por poder, seja seu corpo ou sua honra, tamanha é a sua ambição. O objetivo de Agripina é tomar o poder para si, e o deixa claro em cada movimentação de Agripina. Simbolicamente, o historiógrafo a utiliza para denunciar o que ele considera uma usurpação do poder masculino pelas mulheres:

ad ea Caesar veniam ipsique et coniugi et fratribus tribuit. atque illi vinclis absoluti Agrippinam quoque, haud procul alio suggestu conspicuam, isdem quibus principem laudibus gratibusque venerati sunt. novum sane et moribus veterum insolitum, feminam signis Romanis praesidere: ipsa semet parti a maioribus suis imperii sociam ferebat.

Ouvindo estas palavras, o César perdoou-lhe e a sua mulher e irmãos. Tirando-lhes, então, as algemas, foram, como já o tinham praticado com o príncipe, cumprimentar e agradecer a Agripina, a qual se achava em pouca distância sentada em outro tribunal. Coisa realmente nova e nunca vista nos tempos antigos: que uma mulher estivesse presidindo entre as bandeiras e as águias romanas. Porém ela sempre queria participar de um império que seus maiores tinham adquirido¹³

ripas et collis montiumque edita in modum theatri multitudo innumera complevit, proximis e municipiis et alii urbe ex ipsa, visendi cupidine aut officio in principem. ipse insigni paludamento neque procul Agrippina chlamyde aurata praesedere. pugnatum quamquam inter sontis fortium virorum animo, ac post multum vulnerum occidioni exempti sunt.

Uma multidão imensa de povo, vindo dos municípios vizinhos, e muitos habitantes de Roma, que, ou por curiosidade ou por agradarem ao príncipe, haviam concorrido, estendiam-se desde as margens do lago e desde a raiz dos outeiros até ao cume dos montes, em forma de anfiteatro. Cláudio presidiu a esta festa vestido com um paludamento riquíssimo e perto dele esteve Agripina com uma capa toda brilhante e recamada de ouro.¹⁴

12 Tac. *Ann.* 12. 65. Tradução de José Liberato Freire de Carvalho, 2022, p. 302.

13 Tac. *Ann.* 12. 37. Tradução de José Liberato Freire de Carvalho, 2022, p. 288.

14 Tac. *Ann.* 12. 56. *Ibid*, 2022, p. 298.

Esse medo em relação às mulheres ocuparem (ou usurparem) lugares de domínio masculino é profundamente simbólico e possui antecedentes poéticos. A figura da mulher usurpadora é um lugar-comum da poesia e reflete, normalmente, um período de caos. No *Agamemnon* de Ésquilo, v. 111, e na *Medeia* de Sêneca, v. 268, a alusão ao *topos* da *uirago*, isto é, da mulher viril, vem ilustrado em Clitemnestra ἀνδρόβουλος, e na *Medeia* de *robustus uirile*.

Em Clitemnestra, a *hybris* é o assassinato do marido, motivado tanto pela morte de sua filha quanto pela sua natureza viciosa. Seu crime é também o da transgressão de seu papel social, uma vez que Clitemnestra assume, no planejamento minucioso do assassinato de Agamemnon, a posição de um homem. Nota-se também que na peça de Ésquilo é Clitemnestra quem mata Agamemnon, e o faz com uma espada, uma arma considerada masculina, e não com veneno, arma normalmente atribuída a personagens femininas. A caracterização de *Medeia* também é bastante permeada por termos de masculinidade, conforme atribuem à personagem traços geralmente atribuídos aos homens, como com o termo *uiroris*, nos versos 41 e 42 (*si quid antiqui tibi / remanet uiroris; pelle femineos metus...*). Ela é caracterizada tanto pela maldade de sua natureza feminina (*feminae nequitia*), quanto por uma força masculina (*robustus uirile*), o que a torna uma mulher transgressora e justifica (poeticamente) o exílio imposto por Creonte.

Percebemos assim como Agripina ao assumir inadequadamente um papel masculino se transforma em uma *dux femina*, algo quicá tolerável entre os “bárbaros”, mas jamais para uma mulher romana. Em contrapartida, a sua ferocidade não é nociva apenas para ela, sendo responsável por destruir tanto a sua reputação quanto a dos imperadores com que se relacionou. Cláudio, como sabemos, é classificado como submisso, acatando a todas as decisões de Agripina, e Nero, que também será caracterizado pela sua fraqueza, como um homem infantil, afeminado e submisso tal qual o padrasto.

3.3 IMPUDICITIA (COMPORTAMENTO SEXUAL DESVIANTE)

A representação de Agripina Menor nas letras romanas como transgressora é consistente, mas, quando dizemos transgressora, isso pode assumir várias formas. Consoante já observamos, Agripina infringe diversas normas morais na lógica romana. No geral, podemos observar como ela subverte todo conjunto de ordem e conduta esperados de uma boa matrona romana. O comportamento sexual desviante, a lascívia, a *impudicitia* configuram apenas mais uma delas. Uma transgressão que, conforme já estabelecemos, é consistente não apenas na figura de Agripina, mas na de toda mulher considerada má e ambiciosa. A sexualidade é um elemento indissociável na representação de mulheres proeminentes como Agripina, e, no caso dela, dois tipos de delitos sexuais se destacam: o adultério e o incesto, sendo que o incesto ganha mais destaque.

A primeira acusação, como sabemos, é com seu irmão Calígula, com quem supostamente mantinha um relacionamento incestuoso, mas, segundo Suetônio, também era prostituída (ela e suas irmãs) pelo irmão para seus amigos e amantes: *cum omnibus sororibus suis consuetudinem stupri fecit*.¹⁵

¹⁵ Suet. *Calig.* 24. 1. “Entreteve com todas as suas irmãs um comércio sexual vergonhoso.” Tradução de Sady-Garibaldi, 2002, p. 262.

Depois a acusação mostra essa questão do incesto em que Agripina aparece não como vítima ou uma agente passiva das perversidades de Calígula, e sim tomando iniciativa, para fins políticos, o que é consistente com a forma como Agripina aparece nas fontes antigas; seus adultérios e delitos sexuais sempre foram motivados por algum interesse político, e, no caso, estamos falando do seu casamento com Cláudio. Suetônio a acusa de seduzir o tio, destacando no texto a natureza incestuosa dessa aproximação, enfatizando como Cláudio se deixara seduzir pela filha do irmão, pela própria sobrinha: *Verum inlecebris Agrippinae, Germanici fratris sui filiae, per ius osculi et blanditiarum occasiones pellectus in amorem*¹⁶. Tácito sustenta essa acusação: *Praevaluere haec adiuta Agrippinae inlecebris*¹⁷: Tácito e Suetônio são consistentes nesse ponto, acusando-a de seduzir o tio e levá-lo a um casamento incestuoso com objetivo de ganhar poder para si e para o filho. Depois, ela também será acusada de tentar se deitar com o filho, como um último recurso decorrente do desespero de Agripina em estar perdendo o controle sobre o filho para outras mulheres: *“Tradit Cluvius ardore retinendae Agrippinam potentiae eo usque provectam, ut medio diei, cum id temporis Nero per vinum et epulas incalesceret, offerret se saepius temulento comptam in incesto paratam”*.¹⁸

Segundo Ginsburg (1995, p.121), a construção de Agripina como uma mulher incestuosa, na verdade, funciona como um dispositivo estrutural na narrativa de Tácito, responsável por compor um quadro, na visão do historiador, da vida de Agripina, da sua ascensão ao poder até a sua queda. Quando olhamos para a questão do incesto, começamos a compreender o tom particularmente odioso que as fontes antigas assumem em relação à Agripina, considerando que os romanos consideravam o incesto uma violação das leis divinas e dos homens.¹⁹ Com isso fica mais claro como Tácito descreve os avanços sexuais de Agripina sobre Nero como *tantum immanitatis*, como um crime tão horrendo, uma maldade tão monstruosa. Isso, pois o comportamento incestuoso era impuro, uma aberração, uma poluição do corpo e do espírito, cujas consequências, amiúde, podiam ser perigosas até mesmo para a República. Para uma mulher na posição de Agripina, como irmã, mulher e mãe de imperadores, apresentar um comportamento incestuoso era romper um tabu religioso e social profundamente arraigado na cultura romana; a sua transgressão é mais do que um delito sexual, é uma violação fundamental da própria conduta humana. Não à toa, Agripina e Cláudio só conseguiram se casar mediante uma legalização, pois apenas uma aprovação de um decreto senatorial conseguiria mitigar a rejeição pública. Agripina representa, nesse sentido, uma ameaça ao próprio Capitólio, na medida que a sua impureza poderia expor o Estado romano a uma revolta ou, pior ainda, à vingança divina.

16 Suet. *Claud.* 26. 3 “Seduzido, porém, pelos encantos de sua sobrinha Agripina, filha de Germânico, que lhe fazia carícias para conquistar o seu coração.”. *Ibid.*, p. 320.

17 Tac. *Ann.* 12. 3. “Venceram estas últimas razões, ajudadas pelas carícias de Agripina”. Tradução de José Liberato Freire de Carvalho, 2022, p. 273.

18 Tac. *Ann.* 14. 2 “Conta Clúvio que Agripina, para conservar a sua autoridade, chegara a tal excesso de torpeza que até no meio do dia, quando Nero estava escandecido com as iguarias e com o vinho, por muitas vezes se apresentara diante do filho ébrio ricamente ataviada e já disposta para o incesto”. *Ibid.*, p. 337.

19 “Romans considered *incestum*, which comprises both marriage between close relatives⁵⁶ and sexual relations between them, as a violation of divine and human law.”. (Ginsburg, 1995, p. 120).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há também de considerarmos que essas acusações de incesto, adultério e transgressões tanto de conduta como sexuais que são levantadas contra Agripina partem, como aponta Ginsburg (1995, p. 118), de uma tradição de invectivas políticas, e tais insinuações de má conduta sexual eram empregadas com frequência como forma de prejudicar o caráter dessas mulheres. O conjunto dos discursos produzidos pelos antigos, sobretudo a partir da época helenística, são compostos a partir de categorias retóricas responsáveis por construir um discurso pautado no sentido de verossimilhança com o fim de mover a audiência, daí a mobilização de estereótipos simbólica e culturalmente válidos. É justamente por isso que não podemos aceitar esses relatos numa perspectiva literal. No caso, é-nos mais frutífero considerar esses estereótipos retóricos utilizados na construção simbólica e poética de Agripina, a fim de analisar como eles foram empregados no contexto político do início do império. E, com base na avaliação crítica das fontes textuais e materiais de Agripina, compreender como a sua imagem e reputação se desenvolveu na tradição literária.

Ressaltamos, portanto, que, narrativamente, uma mulher ambiciosa é retratada por adjetivos como: manipuladora, volátil, perigosa. Percebida como antinatural e aberrante, em contraste com a ambição masculina, que frequentemente é percebida como uma qualidade admirável e necessária para o sucesso político. Assim, um homem ambicioso, em contrapartida, é descrito normalmente como: engenhoso, destemido, astuto. Existe uma diferença clara de tratamento e vocabulário e ela não está necessariamente nas ações praticadas. Não se trata, pois, de ação, mas sim de gênero (aqui no sentido de *gender* mesmo): aspecto, aliás, levado em consideração pelos rétores no elenco dos *loci* do retrato, como vimos, por exemplo, em Quintiliano. Tratamos disso pois, Agripina foi ferozmente criticada e representada por ações que não eram tão diferentes da vasta maioria de figuras masculinas históricas, coevas, inclusive, da imperatriz. Salientamos, ainda, que estereótipos retóricos nocivos de mulheres consideradas torpes vêm de uma longa tradição misógina, absorvida pela cultura romana também através da cultura poética grega, e, portanto, estabelecemos que esses estereótipos são fruto também de uma tradição baseada em modelos de conduta cunhados com fim educativo e moral.

REFERÊNCIAS:

- ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Trad. Paulo Soethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- BEARD, Mary. *SPQR: uma história da Roma Antiga*. Trad. Luis Reyes Gil. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2017.
- GINSBURG, Judith. *Representing Agrippina: construction of female power in the early Roman Empire*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- HASEGAWA, Alexandre Pinheiro. *Dispositio e distinção de gêneros nos Epodos de Horácio: estudo acompanhado de tradução em verso*. 2010. Tese (Doutorado em Letras Clássicas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo

L'HOIR, Francesca Santoro. Tacitus and Women's Usurpation of Power. *The Classical World*, v. 88, n. 1 (Sep. - Oct., 1994), p. 5-25.

QUINTILIANO, Marco Fábio. *Instituição oratória*: Tomo I. Tradução, apresentação e notas: Bruno Fregni Bassetto. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.

SUETÔNIO. *A vida dos Doze Césares*. Trad. Sady-Garibaldi. 2. ed. Reform. São Paulo: Ediouro, 2002.

TITO, Livio. *História de Roma*. Trad. Paulo Matos Peixoto. São Paulo: Paumape, 1989-1990. 6 v.

TÁCITO, *Anais*. Trad. José Liberato Freire de Carvalho. Edição, introdução, notas e índices de Ricardo Nobre. Lisboa: Edições Colibri, 2022.

VIRGÍLIO. *Geórgicas*. Trad. Gabriel A. F. Silva. Lisboa: Livros Cotovia, 2019.

WATSON, Patricia A. Ancient stepmothers: myth, misogyny and reality. *Mnemosyne Suppl.*, no. 143. Leiden, New York, and Cologne, 1995.

Submissão em: 04/06/2024

Accite em: 13/03/2025